

P O R T A R I A Nº 260

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES,
Juiz Eleitoral da 87ª. zona, sediada em Itagua-
rú, para, a partir de 5 de fluente mês, respos-
der pelo expediente da 58ª. zona, com sede em
Uruana, enquanto durar o impedimento legal e tem-
porário do respectivo titular.

CUMPRAS-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 12 de dezembro de 1963.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anotado
18-12-63
Boyle*